



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 98/23

Apucarana, 16 de maio de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
DR. OSVALDO SOARES NETO
JUÍZ/DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Envio decreto legislativo 67/2023 – **APROVAÇÃO** de contas municipais – exercício financeiro de 2021 – gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar-lhe, em anexo, cópia do decreto legislativo 67/2023, oriundo do projeto de decreto legislativo 66/2023, apreciado e aprovado pelos vereadores que compõe esta Casa Legislativa, na sessão ordinária ocorrida no dia 15 de maio do ano em curso, que concordou com a **REGULARIDADE/APROVAÇÃO** das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2021, gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº. 223/2022 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 192727/2022, acolhendo-o em sua íntegra, ficando **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Apucarana das contas expostas, para que tome ciência e os trâmites que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

*Ricebido
on 17/05/23.
Dra.
Vanessa Reis Faria dos Anjos
DIREÇÃO DO FÓRUM
Mat. 10.554*

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 99/23

Apucarana, 16 de maio de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA A SENHORA
DRA. MÁRCIA PUGLIESI YOKOMIZO
JUIZA ELEITORAL DA 28ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Envio decreto legislativo 67/2023 – **APROVAÇÃO** de contas municipais – exercício financeiro de 2021 – gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior.

Excelentíssima Senhora Juíza,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar-lhe, em anexo, cópia do decreto legislativo 67/2023, oriundo do projeto de decreto legislativo 66/2023, apreciado e aprovado pelos vereadores que compõe esta Casa Legislativa, na sessão ordinária ocorrida no dia 15 de maio do ano em curso, que concordou com a **REGULARIDADE/APROVAÇÃO** das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2021, gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº. 223/2022 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 192727/2022, acolhendo-o em sua íntegra, ficando **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Apucarana das contas expostas, para que tome ciência e os trâmites que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161

Recebido 17/05/23



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 101/23

Apucarana, 16 de maio de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DA SALETE, S/N – CENTRO CÍVICO
CURITIBA - PARANÁ
CEP. 80.530-910
JCSS/AL.

Assunto: Envio decreto legislativo 67/2023 – **APROVAÇÃO** de contas municipais – exercício financeiro de 2021 – gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar-lhe, em anexo, cópia do decreto legislativo 67/2023, oriundo do projeto de decreto legislativo 66/2023, apreciado e aprovado pelos vereadores que compõe esta Casa Legislativa, na sessão ordinária ocorrida no dia 15 de maio do ano em curso, que concordou com a **REGULARIDADE/APROVAÇÃO** das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2021, gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº. 223/2022 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 192727/2022, acolhendo-o em sua íntegra, ficando **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Apucarana das contas expostas, para que tome ciência e os trâmites que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 100/23

Apucarana, 16 de maio de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
DESEMBARGADOR WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAROLIN, 224 - PRADO VELHO
CURITIBA - PARANÁ
CEP: 80.220-902
JCSS/AL.

Assunto: Envio decreto legislativo 67/2023 – **APROVAÇÃO** de contas municipais – exercício financeiro de 2021 – gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar-lhe, em anexo, cópia do decreto legislativo 67/2023, oriundo do projeto de decreto legislativo 66/2023, apreciado e aprovado pelos vereadores que compõe esta Casa Legislativa, na sessão ordinária ocorrida no dia 15 de maio do ano em curso, que concordou com a **REGULARIDADE/APROVAÇÃO** das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2021, gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº. 223/2022 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 192727/2022, acolhendo-o em sua íntegra, ficando **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Apucarana das contas expostas, para que tome ciência e os trâmites que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 102/23

Apucarana, 16 de maio de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Envio decreto legislativo 67/2023 – **APROVAÇÃO** de contas municipais – exercício financeiro de 2021 – gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar-lhe, em anexo, cópia do decreto legislativo 67/2023, oriundo do projeto de decreto legislativo 66/2023, apreciado e aprovado pelos vereadores que compõe esta Casa Legislativa, na sessão ordinária ocorrida no dia 15 de maio do ano em curso, que concordou com a **REGULARIDADE/APROVAÇÃO** das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2021, gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº. 223/2022 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 192727/2022, acolhendo-o em sua íntegra, ficando **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Apucarana das contas expostas, para que tome ciência e os trâmites que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº. 103/23

Apucarana, 16 de maio de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
DR. EDUARDO AUGUSTO CABRINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
APUCARANA - PARANÁ
JCSS/AL.

Assunto: Envio decreto legislativo 67/2023 – **APROVAÇÃO** de contas municipais – exercício financeiro de 2021 – gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Na qualidade de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar-lhe, em anexo, cópia do decreto legislativo 67/2023, oriundo do projeto de decreto legislativo 66/2023, apreciado e aprovado pelos vereadores que compõe esta Casa Legislativa, na sessão ordinária ocorrida no dia 15 de maio do ano em curso, que concordou com a **REGULARIDADE/APROVAÇÃO** das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2021, gestão Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº. 223/2022 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 192727/2022, acolhendo-o em sua íntegra, ficando **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal de Apucarana das contas expostas, para que tome ciência e os trâmites que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161

*Recebido em
17/05/23
Folha 01*